



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 422/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WANDER ANTUNES GASPAR VALENTE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1017944, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Evento, na cidade de São Paulo - SP, no período de **23/09/2018 a 29/09/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000897/2018-70**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora